



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/69

De 7 de outubro de 1969

Concede licença para tratar de interê-
ses particulares, ao vereador Anthero
Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em
vista a solicitação formulada através do requerimento número 264/
69, faz publicar o seguinte

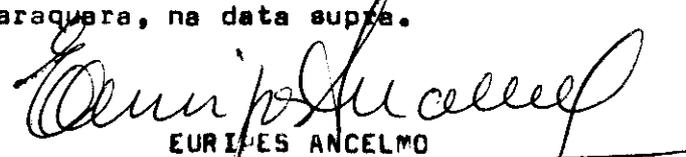
A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar
2 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para
tratar de interêsses particulares, ao vereador elei-
to pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, se-
nhor ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ficando con-
vocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos
têrmos da legislação em vigôr.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 7 (sete) dias
do mês de outubro do ano de 1969 (mil, novecentos e sessenta e
nove).


DR. MIGUEL TEDDE NETTO
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da
Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURIPES ANCELMO
Diretor Geral